## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 075/2022 - SMS

#### Portaria nº 075/2022 - SMS

Lagoa Nova/RN, 18 de Agosto de 2022.

"Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.'

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

### Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI- 5A31	Caicó – RN	07h50min	15h50min	07.07.2022	R\$ 30,00	Conduzir paciente interno para realizar TC.
RGI- 5A31	Natal – RN	19h32min	02h10min	07.07.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente encaminhado ao HWG.
RGL – 2D27	Natal – RN	12h00min	20h10min	11.07.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente para internamento em leito de UTI.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h00min	16h30min	17.07.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente para fratura em braço.
RGL – 2D27	Caicó – RN	20h40min	01h35min	17.07.2022	R\$ 30,00	Conduzir paciente transferida para outra unidade hospitalar.
RGI- 5A31	Natal – RN	08h00min	16h55min	19.07.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente vítima de queda da própria altura.
RGI- 5A31	Natal – RN	08h45min	15h20min	23.07.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGI- 5A31	Natal – RN	07h30min	15h20min	27.07.2022	R\$ 60,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	22h50min	06h05min	27.07.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

# LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Jakeline Andresa da Silva Código Identificador:F33D596C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/